

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Mesquita do exercício de 2021”.

A **Câmara Municipal de Mesquita**, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mesquita, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Jorge Lúcio Ferreira Miranda.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TCE-RJ nº 215.398-8/22, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 09/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita no dia 13 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 11 de outubro de 2023.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 03/10/2023.

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o Presidente comunicou a ausência do secretário Marcel, por motivos pessoais, e convidou o vereador Carlos Rangel para secretariar a sessão. O secretário interino vereador Carlos Rangel fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum: vereador Renan Bolinha, vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Thiago Barbante, vereador Dudu 2D, vereador Gion Flor, vereador Diogo Talento e vereador Marcelo Radar. Totalizando a presença de sete vereadores e quatro ausentes, sendo ele: vereador Roberto Emídio, vereador Bruno Lucena, vereador Marcel Tai Gostei e vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberta a 47ª Sessão Ordinária do ano de 2023. O mesmo colocou em Discussão e Votação à Ata da 46ª Sessão Ordinária do decorrente ano, o qual foi aprovada por unanimidade de votos. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI: Projeto de Lei Nº 57/2023 de autoria do vereador Bruno Lucena que: "INCLUI O DIA DO INFLUENCIADOR DIGITAL "DIGITAL INFLUENCER" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA". Projeto de Lei Nº 59/2023, oriundo da mensagem 26/2023 de autoria do Poder Executivo que: "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "alínea f " NO INCISO XX, ART. 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA". Projeto de Lei Nº 60/2023, oriundo da mensagem 27/2023 de autoria do Poder Executivo que: "ACRESCENTA OS ARTIGOS 49-A, 49-B, 49-C, SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS E ALTERA OS ARTIGOS 78,79; PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 85; INCISO IV e XXIII DO ARTIGO 105; INCISOS XIII e XIV DO ARTIGO 121, §4º E CAPUT DO ARTIGO 122, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, INCLUINDO E REGULAMENTANDO A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE